



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 48/2009

PROJETO DE LEI Nº. 51/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), conforme especifica.

02. Poder Executivo

02.06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

20.606.0020-1.015.000 – Caminhos para o Progresso – Estradas Vicinais

Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres

(099) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor a saber:-

02. Poder Executivo

02.002 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana

15.451.0008-1.011.000 – Aquisição de Terreno e Construção de Cemitério

Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres

(0035) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

(0036) – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

22.661.0021-1.017.000 – Infra-estrutura Industrial

Fonte de Recursos:- 01000 – Recursos Ordinários Livres

(0106) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

Alcides Ramos Júnior

VEREADOR

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR

Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR

Luiz Brentan
VEREADOR

José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS/AL.

Autógrafo encaminhado ao executivo
municipal através do ofício nº.....
em.....18/03/09.....

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO